



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO
TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO**

EDITAL Nº 002/2022

**EDITAL Nº V – DIVULGA O LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DE
APTIDÃO FÍSICA 2ª ETAPA**

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE- GO, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado - CEPSS, torna público o presente edital que divulga o local e horário da prova de aptidão Física de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, conforme previsto no edital regulamento, de acordo com os itens abaixo:

1. A prova de aptidão física do cargo de Agente de Limpeza Urbana será realizada no PARQUE AGROPECUÁRIO DE ALTO HORIZONTE, Av. Rio Preto, Setor Nossa Senhora Aparecida, Alto Horizonte-GO, Cep 76.560-000, no dia **12/11/22 (sábado)**, nos horários previstos conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA

Nº ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	INTERESSADO	HORÁRIO DE INÍCIO
1º TURMA			
1	19681	EDINOM DOS SANTOS TAVARES	08:00
2	19483	DEIVEDY CARVALHO DOS REIS	
3	18982	SANTIAGO NASCIMENTO COELHO FURTADO	
4	18758	MILTON MARCELINO GONCALVES	
5	19193	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	
6	19341	WAGNER TEIXEIRA MOTA	
7	18969	MARCOS VIEIRA SANTOS	
8	19136	DANIEL RODRIGUES FERREIRA	
9	19173	SEBASTIAO RODRIGUES CHAVEIRO FILHO	
10	19354	ANTONIO PEREIRA ABRANTES	
11	19242	GEOVANE ALVES SOARES	
12	19534	SALATIEL GARCIA MARQUES	
13	19368	FERNANDO CANUTO DA SILVA	
14	18597	IRAILDO RAMOS DE SOUZA	



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**

15	18907	JUNIOR PEREIRA FIGUEIREDO	
16	19020	ALESSANDRO BARBOSA LEITE	
17	18967	REMILTON PEREIRA DE SOUZA	
18	19017	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	
19	19000	LUIZ FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA	

2° TURMA

1	19252	SIMONE MARIA DA SILVA	08:30
2	19467	CARITA REGINA DE OLIVEIRA	
3	18932	MARCELLE DUARTE DOS SANTOS	
4	18933	RAFAELA DUARTE LEITE VALENTIM	
5	19452	JAQUELINE RAIANA DE SOUSA	
6	18621	MARIA CRISTINA FRANCISCA LEONARDO	
7	18980	MARIA VANIA SOUZA DIAS	
8	19340	ELZA BEZERRA SINÉZIO	
9	18966	NAIR GOMES DE SOUZA	
10	18809	VALDENIZA ALVES FEITOSA	
11	18834	MARIA JOSE DA SILVA	
12	19205	JULIANA MARIA DA SILVA	
13	19520	ESTEFANY RODRIGUES DOS SANTOS	
14	19451	JULIANE DA SILVA REIS	
15	18901	CASSIA FLAVIA MACHADO ALVES	
16	18997	ALAIDES MARTINS DO CARMO	
17	19169	VERALICE ERNESTO BORGES BRANCO	
18	18729	MIRALVA ALVES DE MIRANDA	
19	18828	CLAUDETE LOPES DE MORAIS	
20	18693	LIDYANE DE OLIVEIRA CAIXETA	
21	18711	ELIENE ALVES MENDES	
22	18790	RUTE NUNES MARQUES	

3° TURMA

1	19002	CATIA ALVES DA SILVA	09:00
2	19026	MARIELI ALMEIDA DA SILVA	
3	19472	MARILIA SOUZA NASCIMENTO	
4	18988	BRUNA DOS SANTOS	
5	19470	KAWANY GHABRYELLY PEREIRA LIMA	
6	19100	ADRIANA GOMES DE SOUSA	
7	18983	LUDIMILA RITA DE PAULA	
8	18806	EVA RAMOS DE SOUZA	
9	19521	AMANDA KEURY LOPES DOS SANTOS	
10	19522	LARIA FABIA RODRIGUES DA SILVA	
11	18759	MARIA DE LOURDES ALVES DONANCIO GONÇALVES	
12	19014	ISABEL CRISTINA MARTINS DE CARVALHO QUEIROZ	
13	19027	IVANETE SOUSA DIAS BORGES	
14	19388	DIVINA GOMES DE SOUZA	
15	19009	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	
16	18993	NEUZA PEREIRA BARRETO	
17	18934	VALDRIENY MARTINS	
18	18996	ADRIANA BUJES DE MENEZES	
19	19280	MARIA ELIETH CONRADO DA SILVA	
20	18991	LUCIANA XAVIER DA SILVA	



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**

21	18712	CICERA PEREIRA DE ANDRADE	
22	19012	FERNANDA SILVA CAMPOS	
4º TURMA			
1	19011	SILMARA FREITAS DA SILVA DE OLIVEIRA	09:30
2	19018	DAYANE GODOY VICENTE FERNANDES	
3	18977	TAIS TEIXEIRA GUAÇASSI	
4	18972	GYRLANYA ALVES BEZERRA	
5	19140	VANESSA DA ROSA RODRIGUES	
6	18968	KAMILLA ROSA DE VASCONCELOS	
7	18860	MONICA SOUSA MATIAS	
8	18979	NUBIA RODRIGUES GALVAO	
9	19022	MAIRA ALMEIDA DA SILVA	
10	19246	ERLANE DA SILVA SOUZA CAETANO	
11	19019	SANDRA REGINA PIMENTA DE FREITAS	
12	18998	STHEFANI XAVIER FERREIRA	
13	19010	CLARA RODRIGUES TEIXEIRA	
14	18999	MAIZA GAMA DE SOUZA	
15	18978	KERISLENY ALVES DE FARIA	
16	18971	MARCIA MARIA B. EVANGELISTA DOS SANTOS	
17	19086	TAYNARA FERREIRA MENEZES	
18	19247	ARIEL FERREIRA DE SOUSA	
19	18994	JOISSI KELLY APARECIDA SILVA	

1.9 A prova de aptidão física possui caráter **eliminatório e classificatório**, cuja pontuação valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

1.12 O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para prática de atividade física, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a escolha da vestimenta e do calçado para a realização da prova.

1.13 A comissão do certame e a Prefeitura Municipal de Alto Horizonte não se responsabilizam por acidentes físicos ou danos sofridos ao candidato pelo uso de vestimenta e calçados inadequados para realização da prova.

1.14 Para realização da prova o candidato deverá comparecer no local com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido do documento de identidade com foto e atestado médico emitido com data não superior a 30 (trinta) dias.

1.15 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas, conforme modelo no **ANEXO II** deste edital.

1.16 No atestado médico deverá conter:

- a) nome completo do candidato;



PREFEITURA DE
ALTO
HORIZONTE

- b) assinatura do médico responsável;
- c) número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- d) data de emissão do atestado.

1.17 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a prova de aptidão física, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

1.18 O atestado médico original deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova, sendo retido pelo examinador encarregado e não poderá ocorrer a entrega em outro momento.

1.19 Em razão do tempo entre a emissão do atestado médico e a realização da prova, não caberá a comissão organizadora qualquer responsabilidade acerca das condições do candidato durante a prova.

1.20 Não será permitido ao candidato:

- a) depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física;

1.21 O candidato que descumprir as orientações do item anterior ou não concluir a prova no tempo mínimo exigido estará eliminado do concurso.

1.22 A Comissão do certame e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão pelos acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer com os candidatos durante a realização da prova.

1.23 Caso o candidato sofra acidentes durante a realização nos testes de aptidão física, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, será considerado eliminado do certame.

1.24 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, tais como estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e outros que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

1.25 A candidata que se apresentar no local, dia e horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez que a impossibilite de realizar o teste de aptidão física, terá suspensa a avaliação física.



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**

1.26 Na situação prevista no item anterior a candidata deverá procurar a banca organizadora do certame no prazo máximo de **120 (cento e vinte dias)** após o parto ou o fim do período gestacional, para realização da prova de aptidão física.

1.27 Caberá ao candidato a preparação prévia com aquecimento para a realização da prova.

1.28 Recomenda-se para realização desta prova que o candidato tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de duas horas.

1.29 A prova de aptidão física consiste na aplicação de um teste de corrida.

1.30 A pontuação do candidato será apurada de acordo com a distância percorrida no tempo máximo de **12 (doze) minutos**, aplicando-se os valores referenciais da tabela abaixo:

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO (MASCULINO)	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO (FEMININO)	PONTUAÇÃO POSSÍVEL
De Zero a 2000 m	De Zero a 1600 m	0 (zero)
De 2001 a 2400 m	De 1601 a 1900 m	10
De 2401 a 2800 m	De 1901 a 2200 m	20
De 2801 a 3200 m	De 2201 a 2500 m	30
Acima de 3200 m acima	Acima de 2500	40

1.31 A pontuação mínima exigida na prova de aptidão física será de **10 (dez) pontos**, conforme tabela acima, sob pena de eliminação do certame.

1.32 Durante o teste o candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

1.33 O início e o término da prova será determinado por um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado e ao final do tempo interrompido.

1.34 Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador,



PREFEITURA DE
ALTO
HORIZONTE

evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame

1.35 Será permitida apenas 1 (uma) tentativa para os candidatos realizarem o teste de corrida.

1.36 Os testes da prova de aptidão física serão realizados pela comissão examinadora e os resultados obtidos serão registrados pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

1.37 A contagem oficial de tempo da distância percorrida pelo candidato será feita em voz alta pelo profissional responsável pela aplicação da prova.

1.38 A Comissão examinadora encarregada pela elaboração e aplicação da prova de aptidão física será presidida pelos membros e/ou por profissional registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação em Educação Física.

1.39 Todos os testes da prova de aptidão física poderão ser filmados e, caso o candidato não aceite a filmagem, será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.40 Os fatos imprevistos ocorridos durante a realização da prova de aptidão física serão decididos pela comissão examinadora

1.41 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros durante a realização dos testes.

1.42 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física, sendo eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não comparecer no local e horário previsto para a realização dos testes

1.43 As eventuais dúvidas, controvérsias ou casos não previstos neste regulamento a cerca da prova de aptidão física serão decididos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

1.44 As demais informações a respeito da prova de aptidão física serão objeto do edital específico para divulgação dos locais e horários da prova, e para convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa do certame.

2. O presente edital será publicado no placar, Diário Oficial e no site www.altohorizonte.go.gov.br



PREFEITURA DE
**ALTO
HORIZONTE**

Alto Horizonte-GO, 07 de novembro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

Gilvan Conceição
Presidente

Leidiane da Souza Caetano
Membro

Mariana Fernandes Guimarães Dias de Brito
Membro